



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 272/2009**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 35, Inciso V, da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Adicional Noturno, aos Servidores abaixo relacionados a contar de 25/09/2009.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>PORCENTAGEM</b>
Fabiano Francisco Gomes da Silva	7.714.739-0 PR	Secretaria Municipal de Educação	20%
Valdir Rosa	3.917.587-8 PR	Secretaria Municipal de Educação	20%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Setembro de 2009

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal